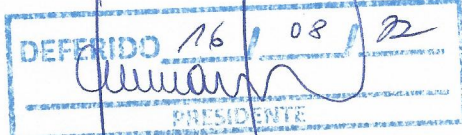




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

REQUERIMENTO Nº 185/22

ASSUNTO: AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita ao Executivo INFORMAÇÕES sobre restrição para caminhões que transportam chorume, lixo tóxico, resíduos poluentes e que causem mau cheiro e danos ao meio ambiente, na forma que especifica.	PROTOCOLO Nº <u>2578</u> DATA <u>12/06/22</u> DESPACHO: 
---	---

SENHORES VEREADORES,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor **CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO**, digno Chefe do Executivo local, solicitando ao Executivo INFORMAÇÕES sobre restrição para caminhões que transportam chorume, lixo tóxico, resíduos poluentes e que causem mau cheiro e danos ao meio ambiente, como segue:

Conforme fotos anexas, cidadão e comerciantes reclamam que caminhões transportadores de chorume e lixos tóxicos vem deixando resíduos e rastros por onde passam, um enorme derramamento de chorume diário em frente aos comércios, praças de alimentação e lazer, deixando as ruas extremamente sujas e com mau cheiro.

Municípios relatam que os caminhões estão sempre a serviço ou a caminho da antiga Sasa, atual Estre Resicontrol.

Considerando que já realizei indicação com fotos nesse sentido, bem como que a situação aludida está ocorrendo com frequência no centro da cidade, no entorno das principais praças questiono:

- 1) A Prefeitura já notificou a empresa responsável?
- 2) Há alguma legislação em vigor para multar o responsável por esse derramamento de chorume pelas ruas?
- 3) Quais providências o Executivo já tomou ou planeja para sanar essa situação?
- 4) É possível o Executivo decretar restrição para caminhões que transportam chorume, lixo tóxico, resíduos poluentes e que causem mau cheiro e danos ao meio ambiente no centro da cidade, ou ao menos no entorno das ruas principais e praças centrais?



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

5) Considerando que outros municípios já possuem legislação em vigor com restrições semelhantes para caminhões no centro da cidade, delimitando horários e ruas, é possível restringir através de decreto esses veículos no entorno das praças Geraldo Costa, Praça Felix Nobre de Campos, Praça Padre Luiz Balmes, rua Bom Jesus?

6) Ademais sugiro estudos para solução desta questão, com urgência.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE AGOSTO DE 2022.

Renato Vargas Netto
.RENATO VARGAS NETTO
.VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

